



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.815, de 28 de março de 1.990.

"Dispõe sobre a implantação de um VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, na área livre situada sob o viaduto na Vila Maria Rosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a implantar um VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL no espaço disponível da área livre situada sob o viaduto na Vila Maria Rosa, conforme Memorial Descritivo em anexo.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de março de 1.990.

Angelo Castello

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Galileu Ramires Soto

GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Haroldo Camargo

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.815/90- Fls.02.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Neusa Maria Fonseca".

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

027

LEI Nº 1.815/90 - Fls.03.

MEMORIAL DESCRITIVO

"Da área livre situada sob o Viaduto na Vila Maria Rosa a qual possui as seguintes medidas e confrontações":

"Começa no marco nº 1 cravado na Rua Wanir A. Hungria segue pela citada via numa extensão de 75,50m; até encontrar o marco nº 2, daí deflete a esquerda numa extensão de 4,50m, até encontrar o marco nº 3 e confronta com as Ruas Wanir A. Hungria e Lourenço Paganucci, daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 27,00m, até encontrar o marco nº 4 e confronta com a Rua Lourenço Paganucci, daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 78,50m, até encontrar o marco nº 5, confrontando com o loteamento Vila Maria Rosa, daí deflete novamente a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 29,50m, até encontrar o marco nº 1, ponto inicial de nossa descrição, encerrando uma área de terreno de 2.348,50 m² ".

Ferraz de Vasconcelos 28 de março de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL